



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALACIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro - Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713 DDG: 0800 7737 739 - E-Mail: prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br

MOÇÃO Nº / 2019

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, seja consignado em Ata uma Moção de Congratulação a Escola Municipal Osório Germano e Silva Filho. pela premiação no evento "Destaques do Ensiño Fundamental", promovido pelo MEC.

JUSTIFICATIVA

Congratulo a Escola Municipal Osório Germano e Silva Filho, pela premiação no evento "Destaques do Ensino Fundamental", promovido pelo MEC. É louvável, meritório e valioso o trabalho pelo corpo docente e discente da escola. Sabe-se que as dificuldades enfrentadas pelas escolas públicas atualmente não são poucas, porém, os esforços para superar esses obstáculos vêm aumentando cada vez mais com a força de vontade de seus membros ativos. Em meio aos tempos difíceis que vivemos, a escola atingiu um de seus objetivos, sendo destaque no evento, promovido pelo MEC que aconteceu em Brasília, no auditório do Inep. E, eu que sou professor e já dei aula em escolas públicas, me sinto orgulhoso, porque ser professor é muito mais do que exercer uma profissão, é uma das missões mais importantes, porque esses jovens são o futuro de uma nação.

Do deliberado dê-se ciência a Ilma Sra. Elaine Gonçalves, professora gestora da Emeb Prof Osório Germano e Silva Filho, e todo grupo escolar; aos alunos, Pedro Campos Oliveira, Enzo Amstalden e Ana Clara Pereira, por se destacarem e representar todos os alunos da escola. A homenagem faz aumentar a honra e a dignidade das escolas públicas em nosso município.

Indaiatuba, 18 de Setembro de 2019.

Luiz Carlos da Silva - Profo Luiz Carlos

Vereador